



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001**

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL,  
ASSINADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS**, com sede social na Av. Barão Hirsch -440, na cidade de Quatro Irmãos – RS, fone (054) 3614-1147, inscrita no CNPJ: 29.567.041/0001-46, representada pelo seu Presidente Ver. VALDECIR LUIZ TOIGO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 402.042.940-53 e no RG sob o nº 12R1712331, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CIA CENTER AGENCIAMENTO COMERCIAL E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, estabelecida Av. Pedro Pinto de Souza, 511 Sala 02, Centro Erechim – RS, com CNPJ sob nº 03.387.599/001-04, neste ato representado pela Senhora Marcia Ckszypa Pezzin, denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, por este instrumento e na melhor forma do direito e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO nº 01/22-DL/01/2022, contato firmado em 16 de Setembro de 2022, adita-se os termos abaixo delineados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, portanto, de **16 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor do contrato é ajustado com um acréscimo de 9,9%, face ao reajuste no preço promocional no ano de 2023, conforme estipulado no Artigo 52 do Regulamento Geral de Clientes (RGC) da ANATEL, sendo este reajuste aplicado ao valor total do plano de cada linha. Dessa forma, o montante resultante é de R\$ 65,94 (sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por mês, totalizando R\$ 791,28 (setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) ao ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- As demais cláusulas e condições, continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo assinado em 16 de setembro de 2022.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Quatro Irmãos, 15 de setembro de 2023.**

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS,**  
Ver. Valdecir Luiz Toigo, Presidente

**CIA CENTER AGENCIAMENTO COMERCIAL E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**  
Marcia Ckszypa Pezzin  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Quatro Irmãos**  
**PODER LEGISLATIVO**

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 01/23/ AO CONTRATO Nº 01/2022**

A Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: CIACENTER AGENCIAMENTO COMERCIAL E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

CNPJ: 03.387.559/0001-04

Valor Aditivo: R\$ 791,28 (setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 (uma) linha de Telefonia e Internet Móvel.

Vigência: 16/09/2023 a 16/09/2024

Quatro Irmãos, 15 de setembro de 2023.